



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 519, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **INACIO MACSON FUHR**, no cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 10/11/2020 a 12/11/2020, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de novembro de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 10/11/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.